



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.367, DE 05 DE JUNHO DE 2024

TORNA SEM EFITO ATO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR sem efeito o Decreto P nº 10.366 de 04 de junho de 2024, que dispos sobre a nomeação de **JOÃO MARCOS BAPTISTA SANTA RITA** para o cargo comissionado de Chefe do Almoxarifado, símbolo CC5, lotado na Secretaria Municipal de Transportes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 05 de junho de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal